



quarta-feira, 12 de julho de 2017 – 17:26  
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.010.000039-4-PR

Pregão nº 001/2017

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para prestação de serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional, bem como a implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo – EPTA, categoria “A”.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.009/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação interposta pela empresa BRAXTON SISTEMA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 21.063.232/0001-69, através do Processo nº 2017.115.004605-0-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

**CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**

=PRESIDENTE DA CODEMCA =